



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

Ano I - Edição 0.345

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 6.731 de 02 de Maio de 20222

PORTARIANº 6.732 de 02 de Maio de 20222

PORTARIANº 6.733 de 04 de Maio de 20223

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/223

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/223

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 33/20223

PROCESSO Nº 033/2022
RATIFICAÇÃO4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO5

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL
TORNAPÚBLICO5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
[Site: www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
[Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

Ano I - Edição 0.345

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.731 de 02 de Maio de 2022

PORTARIA Nº 6.731, DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2015 à 31/05/2020 ao servidor Sr. **FLÁVIO LUÍS DE ALBUQUERQUE BETIOL**, portador da identidade nº 26.378.129-X - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Médico Atendente**, a partir de 02/05/2022, com término previsto para 31/05/2022.

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 12/03/2012 à 11/03/2017 a servidora Sra. **MÁRCIA REGINA FERNANDES**, portadora da identidade nº 39.083.541-9 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Serviços Gerais I**, a partir de 02/05/2022, com término previsto para 31/05/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Maio de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.732 de 02 de Maio de 2022

PORTARIA Nº 6.732 DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

LUCIMARA DE SOUZA - RG 26.347.926-2-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais I**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 18/04/2019 a 17/04/2020 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 02/05/2022 a 31/05/2022;

ROSIMEIRE AP. GIROTO MANTOVANI - RG 42.916.281-9-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Técnico de Enfermagem**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 03/11/2020 a 02/11/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 02/05/2022 a 31/05/2022;

JOSÉ LUIZ ALVES DE REZENDE - RG 26.347.923-7-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Podador de Árvores**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 11/06/2021 à 10/06/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 04/05/2022 a 02/06/2022;

VÂNIA RODRIGUES CAVALHEIRO DE OLIVEIRA - RG 16.215.357-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Escriturário**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 04/05/2022 a 18/05/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Maio de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

Ano I - Edição 0.345

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.733 de 04 de Maio de 2022

PORTARIA Nº 6.733 DE 04 DE MAIO DE 2022

“Constitui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Pedranópolis e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Constituída a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Pedranópolis, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.787 de 07 de junho de 2017 e Decreto Municipal nº 1.681 de 07 de julho de 2017, composta dos seguintes membros:

COORDENADOR DA DEFESA CIVIL:

Leonardo Vicente Sanches – RG. 41.363.589-2 SSP/SP

VICE - COORDENADOR:

Rafael Aparecido Delarico – RG. 41.363.684-7 SSP/SP

BRIGADISTAS:

Nilson Viçoto Junior
Osmar Gianini Luiz
Alan Medrado Bortolossi
Vanderson Leandro Bolonha

SUPLENTE BRIGADISTAS:

Vanderléia Ribeiro Donato Campoy
Sérgio Donizete Sandrin
Claudemir Giroto
Luiz Antônio Pereira de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria Municipal n.º 6.521 de 19/05/2021.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Maio de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 37/22

Pregão nº 11/22

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Aquisição de 01 (um) Veículo zero quilometro e uma Cadeira Giratória para a Assistência Social do município de Pedranópolis, conforme Resolução SEDS nº 48, de 21 de dezembro de 2021 com a transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundo Municipais de Assistência Social – FMAS, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 31 de maio de 2022, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas. As empresas interessadas em participar da licitação poderão obter informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838 1101, bem como no site www.pedranopolis.sp.gov.br. Pedranópolis, 12 de maio de 2022. Marcos Adriano da Silva – Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial (ata de registro de preço)

Processo nº 34/22

Pregão nº 10/22

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem para a saúde pública, conforme descritivo constante no edital. A sessão do pregão dar-se-á no dia 31 de maio de 2022, tendo o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá até as 13:30 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838 1101, bem como no site www.pedranopolis.sp.gov.br. Pedranópolis, 12 de maio de 2022. Marcos Adriano da Silva – Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 33/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 33/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: Tiago Valvassora Caluz 34714051865

Assinatura: 11/05/2022



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

Ano I - Edição 0.345

Objeto: Contratação de empresa para show artístico da dupla de DJ's Bob e Shunt, a ser realizado na Festa de Peão do município de Pedranópolis, para o público, com entrada franca, com data prevista para 19 de agosto de 2022.

Valor: R\$ 10.000,00

Prazo: 04 meses.

Processo: 33/22 – Dispensa de Licitação: 10/22

LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 033/2022 RATIFICAÇÃO

Processo nº 033/2022

Interessado: Gabinete do Prefeito

Assunto: Contratação de empresa para show artístico da dupla de DJ's Bob e Shunt, a ser realizado na Festa de Peão do município de Pedranópolis, para o público, com entrada franca, com data prevista para 19 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito

Despacho

Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, a dispensa de licitação referente a Contratação de empresa para show artístico da dupla de DJ's Bob e Shunt, a ser realizado na Festa de Peão do município de Pedranópolis, para o público, com entrada franca, com data prevista para 19 de agosto de 2022.

Pedranópolis, 10 de maio de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de Maio de 2022

Ano I - Edição 0.345

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedranópolis.

PROCESSO: 01/2022

CONTRATADO: Fiorilli Software Ltda.

VALOR: Anual R\$ 20.256,60 - Mensal R\$ 1.688,05.

ASSINATURA: 26 de abril de 2022.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de prestação de serviços de locação de sistema de contabilidade pública em geral e sistema de folha de pagamentos, incluindo orientações e suporte técnico conforme discriminação contida no Anexo I.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

Pedranópolis, 26 de abril de 2022.

Orivaldo Fernandes
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL TORNA PÚBLICO

E D I T A L

O Vereador ORIVALDO FERNANDES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc...,

TORNA PÚBLICO,

Fazendo saber a todos os interessados e, principalmente, a todos os integrantes do Corpo de Vereadores desta Casa Legislativa, que na data de 11 de maio de 2022, a Câmara Municipal veio a receber do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o PROCESSO QUE CUIDA DAS CONTAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, contendo os PARECERES PRÉVIOS SOBRE AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL, emitidos por aquela Corte na conformidade de suas atribuições constitucionais, cujas cópias vão anexas ao presente Edital, para publicidade e conhecimento,

na conformidade do artigo 200, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

FAZ SABER, mais, que todo o processo deverá, no prazo de cinco (5) dias, ser encaminhado à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, para apreciação e conclusão.

E, para fins de publicidade e conhecimento de todos os interessados, vai o presente Edital expedido e afixado no recinto desta Câmara Municipal, com a informação de que, quaisquer pedidos de informação deverão ser dirigidos diretamente ao Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Pedranópolis,

Estado de São Paulo.

Em 11 de maio de 2022.

Orivaldo Fernandes
Presidente da Mesa da Câmara